



# MOMENTO

Uma entrevista de CARLOS SÁRRIA

- Da necessidade de uma central-terminal de camionagem de transportes públicos de passageiros
- O que houve na dissidência entre a Câmara e o Casino
- Terão existido divergências entre o Presidente da Câmara e a Junta de Freguesia?
- Instalações da Previdência, na zona hospitalar, mas só um infantário e uma colónia balnear

— Temas, no retorno da fase final da entrevista com o Dr. Nunes dos Santos, Presidente da Câmara

O prometido é devido e, após, um interregno de três semanas, voltamos a encontrar-nos com a entrevista ao Presidente da nossa Câmara, pondo-lhe um número lato de problemas e, além disso, interrogando-o no tocante à maneira como viu estes três anos de gerência da edilidade, para um balanço em síntese, bem como escutando alguns pertinentes pontos de vista do Dr. Nunes dos Santos, adquiridos no contacto permanente, quase diário, com as questões da autarquia local.

Continuamos como anteriormente, pois o interregno apenas nos confirmou as ideias sobre o valor destes diálogos, ou doutros da mesma índole, já que o interesse da opinião pública espinhense ficou bem vincado, através de provas concludentes, neste género de jornalismo, independente, frise-se, de se concordar ou não com tudo quanto o responsável principal dos destinos espinhenses afirma.

O espaço, questão principal dos jornais, é capaz de vir outra vez à baila, todavia quero crer que jornalismo deste, ou de jaez semelhante, não está a roubar espaço importante ao jornal, mas sim a conquistar leitores, porquanto, acentue-se novamente, os problemas são para dissecar e trazer ao conhecimento público e, meus amigos, o público demonstra (os espinhenses também) que deseja conhecê-los. Depois, bem depois, cá estaremos para rebater opiniões, fazer críticas construtivas, apresentar sugestões. Nós e todos quantos pensam assim.

Uma Central Terminal de Camionagem de Transportes Públicos de Passageiros

Pois, graças à excelência das suas condições naturais e do surto de desenvolvimento, Espinho conceita as atenções das gentes circunvizinhas, atraídas, porquanto aqui encontram tudo quanto, praticamente, uma grande cidade (que o é potencialmente) pode ter, mais uma praia das mais afamadas. Os transportes públicos, no seu papel importante de trazer e levar gente, para e de Espinho, viram multiplicadas as carreiras de camionagem demandantes da nossa terra e, se isso é indubitavelmente vantajoso, também

trouxe problemas com a circulação e estacionamento de veículos pesados pela Vila, quando o espaço hoje é questão importante.

Auscultamos o nosso Presidente da Câmara sobre este assunto, para ouvirmos:

— Sem sombra de dúvida que é uma questão preocupante para nós, essa de resolver, da melhor maneira, a questão das carreiras de camionagem que desaguam em Espinho e as implicações daí resultantes. Fizemos uma primeira tentativa, de certo modo com resultados positivos, porém, da parte das empresas concessionárias, encontramos um bocadinho de relutância no cumprimento dessas determinações.

— Fundamentalmente, sr. Dr., precurem-se aliviar o centro de Espinho desse movimento de camionagem e das complicações advindas, não foi?

— Sim, de facto, primordialmente assim aconteceu, procurando-se fazer uma concentração do movimento de camionagem nos terrenos acima da avenida 24, entre as ruas 19 e 15, com partidas e chegadas ali e no caso de outras carreiras que atravessam parcialmente Espinho, pois determinaram-se itinerários, assinalando locais de paragem para recolhimento de passageiros, obviando, na medida do possível, o maior número de inconvenientes.

— Todavia, a solução ideal, seria e arguir de um terminal de camionagem em Espinho, não lhe parece, sr. Dr.?

— Claro, claro, nisso estamos todos de acordo. Mesmo, por exemplo, a empresa que explora a carreira Espinho-Porto, que construiu as suas instalações nas ruas 14 e 15, reconhece que o local não é já o mais ajustável e o complexo não vai corresponder às solicitações futuras, atendendo ao desenvolvimento esperado e natural da própria empresa, pelo que, forçosamente, amanhã, terão de processar um desdobramento ou uma solução condizente com as necessidades. Portanto, com o afluxo de maior movimento de camionagem a Espinho, e num passo mais adiante, a Câmara terá de encarar, muito a sério a questão do terminal de camionagem, contudo, repare-se nas incidências da questão, toda ela ligada ao emaranhado da problemática das vias de comunicação com Espinho. Teremos de saber, em definitivo, como se processará a EN 109, teremos de ter determinada a questão do caminho de ferro, para se localizar no sítio mais apropriado esse terminal, servindo, eficientemente, o público e obviando os inconvenientes naturais para o trânsito local.

— Quer dizer que...

— Que, por ora, não podemos definir a solução, que é tida como a ideal, mas arrumar, da maneira mais prática e racional, esse movimento de camionagem de passageiros, ajustando às realidades as directrizes que temos tomado na circunstância, e, logo localizadas definitivamente as vias de comunicação, pois vamos então resolver a questão, depois de um estudo devidamente

processado, na medida em que não é uma obra para se andar a mudar ao sabor de alterações de coisas que, ainda, não estão totalmente definidas. Portanto, o Câmara atenta ao problema, tenta remediá-lo da forma mais apropriada e se as soluções preconizadas não são mais eficientes, isso deve-se a tal relutância das empresas em cumprir as determinações e, como o Sárria, me acaba de frisar, ao costume do comodismo dos passageiros, muitos, passe o exagero, a desejarem que a camioneta os vá buscar à porta de casa.

— Mas, não há maneira de fazer cumprir as determinações impostas?

— Há, pois a PSP faz, e fará com o rigor desejável, cumprir essas posturas de trânsito e, claro, os passageiros terão de criar o hábito de procurar a camionagem nos locais previamente indicados, visto o pretendido terminal que é problema presente, mas para resolver a seu tempo, já que depende de outros fundamentais, dele resultando depois os itinerários de circulação interna na vila, a ajustar mediante as incidências que conhecemos e os interesses principais dos utentes da camionagem.

— Contudo, essa central-terminal de camionagem, não pode ficar no coração da vila, não é assim?

— Ah, pois, isso é outra questão indiscutível, tendo de ser puxada para um dos pontos de Espinho que permitirão uma obra dessas, talvez a nascente, talvez a sul, mas, de qualquer forma, uma decisão a tomar depois de estudo consciente e das outras questões inerentes resolvidas. Antes, nunca, e, até à altura devida, caminharemos ao encontro das soluções temporariamente aconselháveis.

### Dissidência Câmara — Casino

Houve um problema. A opinião pública tomou conhecimento dele através do "ouve e diz-se", porquanto não foi escarpelizado oficialmente, pelo menos através de qualquer via de comunicação normal.

Os espinhenses ficaram sem o conhecer e, claro, ouvimos dizer que a Câmara não agiu como se impunha e, até, dobrou a cerviz posteriormente, abdicando da tomada firme de posição inicial, para reatar relações com o Casino.

A verdade oficial deste assunto, quisemo-la ouvir da boca do Presidente da Câmara, para podermos conhecê-lo em toda a extensão e fazer o juízo correcto, no tocante ao seu desdobramento de princípio a fim.

Vejamos, pois, o que nos disse o Dr. Nunes dos Santos:

## A Propósito de...

### Entre um Sábado e um Domingo

1 — Sábado, oito e trinta da manhã. Estava eu na esplanada. O mar batia forte. Aferrado cá em cima. Do norte da Piscina até à rua 23, não se via praia. Esporões que crescem e não resolvem o problema. Lembrei-me da gravação que tenho guardada. Uma opinião curiosa de alguém que me procurou. O tempo e a tal escassez de espaço não me possibilitaram trazê-la a público. Mas virá, pois, aliás, terá sempre actualidade. O problema da nossa praia não se resolverá ainda. Infelizmente, mas é verdade. Não são estes esporões de agora. Bom, protelemos o abordar desta questão. Aguardemos que o mar, na sua fúria invernal, não faça muitos estragos. Esperemos que nos deixe ficar o areal para a época balnear espinhense.

2 — Quem dúvida da extraordinária força da massa líquida? Quem? Vão junto à Piscina e vejam o senhor calhau que o mar arremessou cá para cima. Impressionante, mas verdadeiro. Ouvi duvidar dessa possibilidade do mar içar o bruto calhau cá para riba. Sim, fazer flutuar um pedregulho daquele na crista da onda, como se fosse cortiça, custa a crer. Recordei uma quinzena de anos atrás. Na companhia do saudoso Eng.º Lima Tovim, que dirigia as Obras de Defesa, testemunhei uma cena dessas. Um mar invernal, furioso, trouxe, montado numa onda, um calhau idêntico. Abrimos os olhos de espanto. Fomos apalpar, para não duvidarmos. A força dos elementos em fúria é extraordinária. Ele está lá para comprová-lo.

3 — Continuamos. E não percebo. Nove e vinte da manhã de um sábado. Casas comerciais em Espinho fechadas. Freguesia aguardando. Até parece curioso. Não querem, alguns, a semana inglesa, mas não aproveitam o tempo. Horas de abertura? Ah, sim, os fregueses que esperem.

— A dissidência entre a Câmara e o Casino, resulta, na essência, duma má interpretação da Administração daquela casa, quando nos cedeu o Salão Nobre para determinada realização. Ora, havia um ponto de discórdia entre o Aero-Clube da Costa Verde, na pessoa de um seu dirigente, e o Casino, a que, naturalmente, a Câmara estava alheia. O estado de tensão entre as duas entidades agravava-se, depois de troca de correspondência e de contactos pessoais, naturalmente nas pessoas dos dirigentes, de um e outro lado. Quando do jantar para rematar o Concurso Hípico, solicitamos o Salão Nobre do Casino, porquanto é, de facto, o mais representativo da nossa terra, obtendo a cedência sem problemas, como aliás habitualmente. Era pois, um repasto sob a égide camarária, num Salão que, na circunstância, nos estava temporariamente entregue.

E prosseguiu o nosso entrevistado.

— Entre os convidados, convidados da Câmara, estava o Presidente da Direcção do Aero-Clube, que quicá, por ter permanecido ausente, desconhecia ou estava à margem da questão. Para influenciar mais os ânimos, na véspera do dia do jantar, a Administração do Casino recebeu uma última correspondência do Aero-Clube, assinada "pelo presidente" e não pelo presidente, facto que terá escapado à percepção das pessoas do Casino e complica a ainda o diferendo,

São mais uns minutos de quentinho na cama. O respeito que a freguesia merece? Bom, isso é enquanto os cofres não abarrotam. Depois...

4 — Fui ao Registo Civil renovar o Bilhete de Identidade. Fiquei satisfeito por ver que a burocraciazeite suprimiu a pimpla das testemunhas, que assinavam por cima da fotografia. Assinavam, para confirmar que era o fulano, quando, na maioria das vezes, nem o conheciam. Coisas esquisitas, finalmente suprimidas. Assim, sim. Mas, demorar vinte dias a entregar um novo bilhete de identidade, já não se admite. Claro, seria menos tempo se eu estivesse disposto a pagar a urgência. Porém, se todos pagarem a urgência, como é? Não vinte dias à espera do bilhete de identidade, em 1972, é muitíssimo. Assim não.

5 — Punha as minhas coisas em ordem. Tenho recebido correspondência, de pessoas locais a felicitar-me. Dizem-se agradadas da forma como venho abordando as questões nos meus escritos. Não posso agradecer-lhes a uma por uma. A falta de tempo, impede-me esse dever. Faço-o aqui agora e globalmente. Creiam, respeitando as opiniões de todos, esse aplauso é um incentivo. Apenas isso, pois eu sou como dantes. Sem gravata, com respeito por todos, exigindo que me respeitem. Despido de vaidades, procurando ser útil. E se estiver a conseqüi-lo, em prol da minha querida terra, então óptimo. Fico ciente que está ressaltada a minha falta.

6 — Festa de aniversário da Académica de Espinho. Era o 34.º No sábado à tarde, no Pavilhão. Concentração e alocação. O Dr. Amadeu Morais definiu os propósitos de continuidade do Clube. Pouca gente. Se era dia de trabalho, e isso justifica

continua na 2.ª pág.

Deu-se, então o impedimento na entrada do Presidente da Direcção do Aero-Clube, o sr. Arqto. Corte-Real, pessoa extremamente compreensiva que até se limitou a mandar-me avisar da sua ausência, com a recomendação de que não valeria a pena fazer questão, porquanto, posteriormente, as coisas aclarar-se-iam.

— Mas a Câmara reagiu?

— Claro, imediata e publicamente, perante a Administração do Casino, fazendo ver a simplicidade da questão, pois se a sala estava cedida à Câmara, não estaria em causa quem poderia, ou não entrar no Casino. A Administração, levada pelas suas razões, não viu, não se apercebeu, desse ponto fundamental e manteve-se irreductível, até porque, erradamente, contava com o beneplácito da Inspeção de Jogos, à qual haviam interrogado sobre se poderiam proibir a entrada de determinada pessoa a uma festa que se realizava no Casino. Claro que a Inspeção lhes respondeu afirmativamente, pois só a Sala de Jogo é de domínio público, visto se esqueceram de lhe frisar que a sala estava cedida e, portanto, na circunstância não era da jurisdição do Casino.

Isso deu-lhe afinal mais força...

— Naturalmente que sim e, então, eu e o Presidente da Comissão Municipal

continua na 2.ª página

A PROPÓSITO DE...

continuação da 1.ª página

a falta de parte dos sócios, não desculpa a de tantos atletas. Enfim o costume. Depois, romagem ao Cemitério. Assinaladas com placas as campas de Alberto Vita (valeroso atleta e dirigente), de Fernando Costa e Fernando Pires, que chegou a presidir aos destinos do Clube. Também Fernando Gomes (antigo Presidente da Câmara) pela compreensão demonstrada pelos problemas da A. A. E. Depois a António Pinto Fernandes (Padrão), dirigente dedicado. Mesmo na cidade do repouso eterno faltou gente que não devia. Porém, a Académica não os esqueceu. Clubes desportivos sobreviverão no futuro? Tem a palavra a juventude fugidia.

7 — Sou abordado na rua por um proprietário de café. Mostra-me um recorte de um jornal diário. Nele fala-se da "semana inglesa" em Aveiro, para os cafés. Demonstra-me, com argumento de considerar, da necessidade de se seguir cá o exemplo. Um dia de descanso semanal para cada café, num sistema a ajustar. Pretensão humana. Pretensão justa. Pretensão inadiável. Aplauzo e prometo trazer o assunto a estas colunas. Aqui está. Vamos a isso, senhores proprietários dos cafés. A freguesia habituou-se. Parabéns, amigo proprietário de um café de Espinho, por estar no caminho certo. Agora, há que levar os outros a compreendê-lo.

8 — Morreu o "Polícia". O "Polícia" era vareiro como nós. O seu nome real, se não me engano, era António dos Santos. A notícia chegou-me domingo de manhã. Tinha-se finado, em consequência de um acidente, o "Polícia". Banheiro da nossa praia, muitas vezes se lançou ao mar, para salvar vidas. Homem simples e modesto, longos anos de vigília na praia de Espinho. Vigília dos banhistas a transmitir-lhes a segurança no nosso mar. Depois, sempre pronto a lançar-se à água para que o mar não roubasse vidas. Um homem modesto e simples, que foi útil ao seu semelhante. Eu que conheci o "Polícia", eu que conheço o mar, eu que conheço o drama dos salvamentos, respeito a sua memória. E sei, a sua alma descansará em paz, pois soube salvar muitas outras almas.

9 — Significativo. Fui contactado por gente responsável dos dois sectores. Dos empregados comerciais. Das entidades patronais. Cada uns com as suas razões. Claro "semana inglesa" à baila. Os empregados desejam-na ao sábado à tarde. Veio af o sr. Delegado do INTP, de Aveiro, e ter-lhe-ão dito que os empregados não se importavam de a ter à 2.ª feira de manhã. Procedimento lamentável, se assim foi. Da parte patronal, esclarecem-me que não são contra a "semana inglesa". Apenas se sentem prejudicados com a proximidade do Porto. Daí, pretendem o mesmo horário. Eu continuo na minha: "semana inglesa" ao nível nacional é a solução ideal. E ao sábado à tarde. Daqui não fugimos. Portanto, onde está mal é no Porto. Af terão de corrigir o erro. Nas outras localidades, pois é preciso seguir o caminho certo. Devemos andar para a frente ou para trás?

10 — Fui ao futebol. Espinho venceu o Gouveia. Merecidamente. Exibição irregular, com um início prometedora. Três golos soberbos, com destaque para os dois últimos. Mas, eu não venho comentar o desafio. Não. Estou aqui para lamentar a maneira de se conduzir em campo, de um jogador do Espinho. Não está em causa, que ele jogue bem ou mal. Não. O seu desinteresse pelo jogo, a certa altura, foi flagrante. Parecia amuado. Ele é profissional da bola. Tem deveras a cumprir. Exige-se-lhe respeito pelo público. Pelos companheiros da equi-

Registo Social

Aniversários

FAZEM ANOS:

Hoje dia 29, as sras D. Inês de Pinho Faustino e D. Rosa Martins de Freitas Duarte, esposa do sr. Marçal Duarte Junior; os srs. Victor Hugo Martins e Américo Vieira Pinto e a senhorinha Maria Adelaide Marques Prucha, filha do sr. José Marques Prucha;

Amanhã dia 30, os srs. Jesus Ferreira da Silva e Orlando Rangel da Costa; os meninos Domingos Jese Ramos Mano, neto do sr. Domingos da Rocha Mano, ausente em Matosinhos, e Raul Celso, neto do sr. Henrique Cleto; e as meninas Angela Regina Amorim de Oliveira, neta do sr. Narciso Gomes Correia, Ana Maria Ferreira Casal Ribeiro, filha do sr. Rogério Casal Ribeiro, e Maria Albertina Ferreira de Oliveira, filha do sr. Joaquim Domingos de Oliveira;

— em 31, as sras D. Umbelina Ferreira Pinto Pais, esposa do sr. José de Oliveira Pais, de Paços de Brandão, D. Maria Lima Pinhal, de Matosinhos, D. Helena Casal Ferreira Neto, esposa do sr. Arminio Ferreira Neto, D. Laurinda Pinto Vergasta, esposa do sr. Anibal dos Santos Silva, de Silvalde, e D. Maria Amélia de Oliveira, esposa do sr. Hernani Reis Macedo; a menina Maria Manuela de Oliveira e Silva, filha do sr. Manuel Tavares da Silva; os srs. Fernando Guimarães, filho do sr. Dionísio da Costa Guimarães, de Anta, e Raul da Silva Cleto; e o menino Jaime Marques Prucha, filho do sr. José Marques Prucha, de Anta;

— em 1 de Fevereiro, as sras D. Amélia Aivaró de Melo, esposa do sr. Joaquim José Lemos, de V. N. de Gaia, D. Adelina Duarte Dias, esposa do sr. Dionísio da Costa Guimarães, D. Maria da Conceição Martins de Almeida, viúva do finado sr. Manuel Martins de Almeida, e D. Maria Emilia dos Santos Monteiro, esposa do sr. Júlio Monteiro, do Porto; os srs. Adriano Pereira Lopes e Carlos Fortuna Couto;

— em 2, as meninas Maria de Fátima Gomes Pinto, filha do sr. João Alberto da Rocha Pinto, de Anta, Lidia Maria da Silva Baptista Soares, neta da sra D. Isaura Pereira da Silva; a sra D. Ofélia de Assunção Carvalho, esposa do nosso camarada da Administração sr. Eduardo António Dias; e os meninos Camilo Augusto M. Maia, filho do sr. Augusto da Silva Maia, e Mário José Alves Pereira de Castro, filho do finado sr. Tomás Jorge de Passos Pereira de Castro, do Porto;

— em 3, as sras D. Ana Caetano da Silva Oliveira, D. Maria da Conceição Pinheiro Neves, D. Maria Pereira Carvalhas, esposa do sr. Carlos Marques Carvalhas, ausente em Alto-Brejo-Paio Pires, e D. Maria Astride Marques Vitó, esposa do sr. Carlos Padrão; a senhorinha Lúcia Vieira de Sá, filha do sr. Sebastião de Sá, ausente no Porto, e o sr. Sebastião de Oliveira e Silva;

— em 4, as sras D. Rosalina Margarida Simões, D. Maria Alice Sousa da Silva Pereira, esposa do sr. Adriano Pereira e D. Augusta Patrícia de Barros, esposa do sr. José Ferreira de Barros; o sr. João Augusto Vieira de Castro; e o menino Luís Filipe, filho do sr. Valentim Duarte Ferreira.

Fábrica Leon Petit

Aluga-se para qualquer indústria e vende-se máquina de injeção, inglesa, de 90 gramas e diversos moldes. Falar na rua 25-315 Telef. 920188

Oferece-se

Empregado comercial com carta de ligeiros e pesados ou cobrador.

Resposta à Redacção ao n.º 111

Técnico de Contas

Oferece-se «part-time» grupos A e B.

Carta à Redacção deste jornal ao n.º 109

pa. Pela camisola que enverga. No domingo, tudo isso foi muito mal tratado. O Bétnho é bom jogador. Não terá simpatia da massa associativa e adeptos do Sporting. Como se comportou no domingo, também não a pode exigir. Daquela maneira, os sócios é que poderão exigir ao Clube, através dos sectores competentes, medidas disciplinares quanto ao comportamento em campo de um profissional de futebol. E não vale a pena Bétnho, os seus recursos de futebol chegavam para se impor!

Carlos Sárria

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

À cargo do notário Lic. Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 30 de Novembro de 1971, lavrada de folhas 105 a 106 verso do livro de notas para escrituras diversas A-Número vinte e nove deste cartório notarial de Espinho, foi aumentado o capital da sociedade anónima de responsabilidade limitada sob a denominação de "CRUDASPINHO" — SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S. A. R. L., com sede nesta vila e concelho de Espinho, com a quantia de 9.600.000\$00 proveniente de incorporação de reservas—Reserva Especial—pelo que o capital da sociedade ficou sendo de 15.600.000\$00 e cujo aumento será representado pela emissão de 9.600 acções, do valor nominal de 1.000\$00 cada uma, distribuídas pelos accionistas na proporção das que já possuem.

Que, pela mesma escritura, foi dada nova redacção ao artigo quinto e seus parágrafos do pacto social da dita sociedade, e, em virtude dessa nova redacção, foi suprimido, assim, o parágrafo segundo, alterando-se em consequência a numeração daqueles parágrafos do artigo quinto, capítulo segundo, que passam a dizer como segue:

Artigo quinto—O capital social é de 15.600.000\$00 e encontra-se integralmente realizado e subscrito em dinheiro.

Parágrafo primeiro — O capital social está representado por 15.600 acções de valor nominal de 1.000\$00 cada uma, emitidas ao portador, em títulos de uma, dez, cinquenta e cem acções e que podem ser convertidas em nominativas e passar de nominativas ao portador sempre que os accionistas, seus detentores, o requeiram e paguem as respectivas despesas de conversão.

Parágrafo segundo — O capital poderá ainda ser aumentado se o Conselho de Administração o considerar necessário, com prévio parecer do Conselho Fiscal, mas neste caso deverá convocar uma assembleia geral extraordinária para deliberar sobre o aumento a fazer e a deliberação desta terá de ser tomada por maioria de setenta e cinco por cento do capital social.

Parágrafo terceiro — A sociedade poderá, por simples deliberação do Conselho de Administração, adquirir acções próprias e realizar sobre elas as operações que julgar convenientes.

Parágrafo quarto — Sempre que se verifique aumento de capital, os accionistas terão o direito de preferência na subscrição das novas acções na proporção das

- INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS—PROJECTO, EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO
- REPARAÇÃO E BOBINAGEM DE TODOS OS TIPOS DE MOTORES ELÉCTRICOS INCLUINDO OS MOTORES ESPECIAIS DA INDÚSTRIA TEXTIL
- PROJECTO, MONTAGEM E CONSERVAÇÃO DE APARELHAGEM DE CONTROLO AUTOMÁTICO UTILIZADA NA INDÚSTRIA TEXTIL E EM QUALQUER OUTRA
- INSTALAÇÕES DE CONDICIONAMENTO DE AR

ENI

ELECTRICIDADE NAVAL E INDUSTRIAL, S.A.R.L.

Delegação de Leixões — Av. Comendador Ferreira de Matos, 443-449  
Telef. 933992 Teleg. ENINOR MATOSINHOS

Sede — Rocha do Conde de Óbidos — LISBOA 3  
Telefs. 67 61 71 / 81 Telex 1772 LSNV P

Direcção Comercial — Avenida 24 de Julho, 126-5.º  
Telefs. 69 11 68 / 9 LISBOA 3

Andares de luxo em Espinho Alugam-se

Prédio excepcionalmente construído em zona modernamente urbanizada, entre as Ruas 41 e 43, com todo o conforto (aquecimento em todas as divisões, telefone, etc.) madeiras e acabamentos de 1.ª.

Com 3 quartos (um com roupeiro), 2 casas de banho, grande sala, etc. virados a norte, 1 100\$00 por mês.

Iguais, virados a sul, 1 200\$00 por mês.

Com 4 quartos (1 com roupeiro), 2 casas de banho, grande sala, etc virados a nascente 1 400\$00 por mês.

Ver no local todos os dias.

TELEFONE, 920194/5

MOMENTO

continuação da 1.ª pag.

do Turismo, limitamo-nos a chamar-lhes a atenção para o grave erro cometido, visto que não estava em causa, nem nos interessava saber, pois a todo o transe tentavam explicar-nos as razões da atitude, o porquê duma proibição que, no momento, não lhes cabia tomar. A situação permanecia rígida e eu, confiando na compreensão, e objectividade e amizade do Arqto Corte Real, que não entrou, abduci de tomar atitudes drásticas e o repasto realizou-se.

—No entanto posteriormente a Câmara agiu?

—Sim, logo no dia imediato. Cortamos relações com o Casino, demos explicações ao Aero Clube, participamos o facto às entidades que superintendem nos casinos e ao nosso Governador Civil. Na semana seguinte uma outra festa sob a nossa égide foi transferida para o Salão Nobre da Piscina e, claro, como não podia deixar de ser o bom senso veio ao de cima e as pessoas ligadas à Administração do Casino deram conta do lapso cometido, fazendo as "démarches" precisas junto das entidades para se aclarar a questão notocante à Câmara, resalvando o erro. Simplesmente a Câmara entendeu que, antes de tudo, lhe seria indispensável ter o beneplácito da pessoa desfeitada na sua qualidade de dirigente do Aero-Clube. Houve uma carta explicativa da parte do Casino, existiram conversações, enfim deram-se as voltas necessárias, o Aero Clube fez uma Assembleia Geral e, com uma visão que enalteço, de uma forma que me aprez registrar, o Clube e o seu Presidente, possibilitaram à Câmara a plataforma para resolver o caso, já que o incidente fora esclarecido, as posições salvaguardadas e as desculpas apresentadas e, claro, aceites.

—Portanto, ficou encerrado o incidente?

—Sim, depois de uma reunião havida e, até, de nela se ter verberado uma vez mais a atitude assumida e ser reconhecida a precipitação havida. De qualquer maneira, após as coisas no seu lugar e as posições indubitavelmente

que então possuírem.

ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL.

Espinho e cartório notarial, 4 de Dezembro de 1971.

Ressalvo a emenda «poderá».

O Ajudante do Cartório, José dos Santos Sil

esclarecidas, seria atropelar as boas normas, e lesar os interesses locais, se não dessemos o caso por encerrado, entrando na atitude conciliatória, quando, ainda para mais, o próprio Aero Clube, não querendo perturbar a boa harmonia que deve existir entre todos os sectores vitais espinhenses, dera o mote para a solução. Agora, caminha-se ao encontro da resolução da dissidência que existia entre o Casino e o Aero Clube, havendo a certeza de que isso acontecerá, pois a Câmara fez nisto questão, para além de já haver aviltraada uma colaboração estreita em realizações, com o patrocínio das duas entidades e na próxima época.

—Portanto, duma situação vulcânica, surgiu a base dum entendimento louvável a todos os níveis?

—Pode-se afirmá-lo, e, embora o assunto me tenha causado pessoalmente e como Presidente da Câmara sério aborrecimento, havia que o resolver da melhor maneira, não por desejo pessoal, mas pelos interesses locais e, assim aconteceu, com a particularidade de, posteriormente, até se possível, as nossas Colectividades terem passado a encontrar maior receptividade da parte do Casino.

N. da R. — Por absoluta falta de espaço, e mesmo contrariando o vontade do autor deste artigo, fomos forçados a insirir, apenas, parte do tratamento das entrevistas com o sr. Presidente da Câmara. Do fact pedimos imensa desculpa, sobretudo ao sr. Dr. Nunes dos Santos.

Aluga-se

Fábrica de Papel no Lugar do Casal - Ovar. Falar telefone 967121 - Paços de Brandão

Vende-se

Casa na Rua 8 n.º 60. Falar na Rua 1-B n.º 81-Espinho

Senhora de todo o respeito

Accepta em sua casa menina estudante, em condições convidativas. Resposta à Rua 6, n.º 393. Falar das 9 h. às 12 h. ou das 14 h. em diante.

Auxiliar o Hospital de Espinho

# SEMANA DESPORTIVA DESPORTIVA

## FUTEBOL

### Campeonato Nacional da II Divisão

#### Zona Norte 15.ª Jornada

Disputou-se no transacto domingo a jornada derradeira da primeira volta, cujos desfechos verificados foram os seguintes:

Espinho 3	Gouveia 0
Salgueiros 1	União de Coimbra 0
Alba 1	Varzim 1
Braga 1	Famalicão 0
Riopele 3	Saujeanense 1
Gil Vicente 0	Marinhense 1
Penafiel 1	Covilhã 1
Fafe 1	União de Lamas 0

Depois de contas feitas, o quadro classificativo ficou ordenado como se segue:

#### CLASSIFICAÇÃO

	J.	V.	E.	D.	F.-C.	P.
Riopele	15	8	5	2	25	21
Penafiel	15	8	4	3	17	20
Braga	15	7	5	3	21	19
Marinhense	10	7	4	4	22	18
ESPINHO	14	6	5	3	21	17
U. de Coimbra	15	4	7	4	13	15
Lamas	14	6	2	6	20	15
Salgueiros	14	5	4	5	14	14
Saujeanense	10	5	4	6	20	14
Fafe	14	5	3	6	18	13
Gil Vicente	15	4	5	6	11	13
Varzim	15	3	7	5	13	13
Covilhã	14	5	2	7	22	12
Famalicão	15	4	3	8	17	11
Gouveia	14	3	4	7	11	10
Alba	15	3	4	8	20	29

#### Espinho 3 Gouveia 0

No encontro realizado no Campo da Avenida, nesta Vila, sob a direcção de

Julz Ilabonense Maximino Afonso, as equipas apresentaram a seguinte constituição:

**ESPINHO** — Ferreira; Ribelinho; Ribeiro; Gonçalves e Gomes; Artur Jorge (Pereira) e Acácio; Meireles, Belinho, Mamede e Júlio.

**GOUVEIA** — Gonçalves; Américo (Ceslho); Franco, Madalene e Miranda (França); Amaral e Alves; Faria, Cardoso, Bikar e Eduardo.

Ao intervalo 1-0, gol de Gonçalves. Na 2.ª parte Mamede e Acácio completaram o resultado.

Com um gol de lateral obtido precisamente pelo defesa Gonçalves, concretizando da melhor maneira um sante contra o Gouveia, o Espinho veio a alcançar um bonito resultado, que, com um pouco mais de sorte, poderia ser mais volumoso se atendermos à jogada isolada de Belinho que ao tentar fazer passar a bola sobre o guarda-redes, pôde com tanta infelicidade que o esférico passou sobre a barra. Outra jogada com o rótulo de gol pertenceu a Meireles, ao desferir potente remate, que o guarda-redes deteve com mera intuição.

Mesmo assim, não considerando as perdas por infortúnio, as outras por azar ou excessivo individualismo de alguém e aquelas que após o cruzamento para a grande área, nunca encontrava na linha um avançado (!), poderemos considerar o resultado honroso e de forma a abrir boas perspectivas.

#### JOGOS EM ATRAZO PARA AMANHÃ:

União de Lamas	Sporting de Espinho
Gouveia	Salgueiros

Se o tempo permitir, é de crer que avante número de espinhenses se desloquem a Santa Maria de Lamas, pois se até a chover a cântaros se via grande número de adeptos do Sporting de Espinho...

### Cartório Notarial de Espinho

A cargo da notária Lic. Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 31 de Dezembro de 1971, lavrada de folhas 149 a 150 verso e de folhas uma verso e duas verso dos livros de notas para escrituras diversas, respectivamente, A-Número 29 e A-Número 30 deste cartório notarial de Espinho, os senhores MANUEL ALVES SALGUEIRO, casado, morador em Espinho, Rua 20, 157, JOSÉ ALVES DA SILVA, casado, morador em Espinho, Rua 28, 1.087, JOSÉ CLAUDINO ALVES SALGUEIRO, solteiro, maior, morador em Sixto, freguesia de Silvalde, deste concelho, e MANUEL DA SILVA SALGUEIRO, solteiro, maior por emancipação plena, morador com o primeiro, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

**Primeiro**—A sociedade adopta a firma de "Salgueiro & Silva, Limitada", e tem a sua sede na rotunda da Praia da Seca, desta vila, freguesia e concelho de Espinho, bem como o seu estabelecimento, e a sua duração é por tempo indeterminado, entrando em exercício no dia um de Janeiro de 1972, sede e estabelecimento aqueles na Avenida Oito.

**Parágrafo único**— Por deliberação da assembleia geral pode ser mudada a sede ou criadas filiais ou outras formas de representação social.

**Segundo**— O seu objecto é a exploração do snack-bar, restaurante, sala de dancing, ou outros divertimentos públicos, barracas de praia, podendo, porém, dedicar-se a outras actividades que a assembleia geral determinar e para as quais a lei não exija formalidades especiais.

**Terceiro**— O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro é de 600 000\$00, e correspondente à soma das quotas dos sócios do seguinte modo: Manuel Alves Salgueiro e José Alves da Silva, cada um, 200.000\$00, José Claudino Alves Salgueiro e Manuel da Silva Salgueiro, cada um, 100 000\$00.

**Quarto**— Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em assembleia geral.

**Quinto**— São livres entre os sócios as cessões de quotas, no todo ou em parte. A estranhos, só depois de ser dada preferência, primeiro, aos sócios não cedentes e, depois, à sociedade.

**Parágrafo primeiro**— O interessado na cessão comunicará por escrito a ambos todas as condições da cessão. Se, no prazo de oito dias, nenhum sócio comunicar à sociedade que informou o cedente da sua aceitação, será convocada uma assembleia geral no dia imediato, que deliberará preferir ou não.

**Parágrafo segundo**— O preferente liquidará o preço no prazo de trinta dias a contar da sua aceitação.

**Parágrafo terceiro**— Havendo mais que um interessado na preferência, e na falta de acordo quanto à forma da divisão dessa quota, será a mesma rateada em proporção das quotas dos cessionários.

**Parágrafo quarto**— Se também a sociedade não preferir, na assembleia geral referida no parágrafo primeiro deste artigo, pode o titular dessa quota cedê-la a quem entender.

**Sexto**— No caso de penhora ou arresto de quota, pode a sociedade, reunida em assembleia geral, especialmente convocada no dia imediato àquele em que tiver conhecimento desse facto, deliberar amortizá-la.

**Parágrafo primeiro**— Para determinar o valor da quota, e na

falta de acordo entre ambas as partes quanto à escolha de um único perito serão nomeados três, um pelo titular da quota, outra pela sociedade e designando esses dois o terceiro.

**Parágrafo segundo**— Os peritos podem socorrer-se de todos os elementos que acharem conveniente para avaliarem essa quota e declaração o seu valor no prazo de sessenta dias a contar da sua escolha.

**Parágrafo terceiro**— O valor do preço será o que resultar da média dos dois valores mais próximos.

**Parágrafo quarto**— A liquidação pela sociedade será feita no prazo de trinta dias a contar da fixação do mesmo.

**Sétimo**— A gerência dispensada de caução, pertencerá aos sócios que a assembleia geral determinar, os quais dividirão entre si as respectivas funções, e receberão a remuneração que a sociedade achar conveniente.

**Parágrafo primeiro**— Os sócios podem ser temporariamente substituídos à sua conta e risco, por pessoas estranhas à sociedade.

**Parágrafo segundo**— Os documentos de mero expediente podem ser assinados por um gerente apenas ou seu representante. Os de responsabilidade têm de ser simultaneamente subscritos pelos sócios Manuel Alves Salgueiro e José Alves da Silva ou por um destes e pelo procurador do outro ou por dois procuradores se estes forem ao mesmo tempo os conjuges daqueles ou outros sócios especialmente autorizados.

**Parágrafo terceiro**— É vedada aos gerentes a assinatura de documentos estranhos aos negócios sociais.

**Parágrafo quarto**— A representação da sociedade em juízo pode sê-lo por um gerente apenas.

**Oitavo**— Em caso de falecimento ou interdição de sócio, a sociedade prossegue com os herdeiros ou representante legal daquele. No primeiro caso, aqueles nomearão um de entre si que os represente.

**Nono**— As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas com antecedência de oito dias, salvo ausência de sócio para o estrangeiro, previamente comunicada, por escrito, à sociedade, em que o prazo é de trinta dias, sempre salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

**Décimo**— Pode ser nomeado um fiscal ou criado um conselho para fiscalização económica e financeira da sociedade.

**Décimo primeiro**— Anualmente será dado balanço social e os lucros ou prejuizos obtidos serão repartidos pelos sócios na proporção das suas quotas depois da dedução das percentagens para o fundo de reserva legal ou para outros que a assembleia geral delibere criar.

#### ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL.

Espinho é cartório notarial, 8 de Janeiro de 1972.

Ressalvo as emendas «31» «em» «Snack-Bar» «exija» «salgueiro» «aceitação» «aceitação» «proporção» «designando» «declaração» «um destes» «proporção» «CONFORME» e as razu-ras «publicar» «da».

O Ajudante do Cartório,  
José dos Santos Sil

### Cartório Notarial de Espinho

A cargo da notária Lic. Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 12 de Janeiro de 1972, lavrada de folhas 15 verso a 17 verso do livro de notas para escrituras diversas B-Número 30 deste cartório notarial de Espinho, os senhores Joaquim dos Santos Marques, casado, residente na Rua 06, Rio Largo, Espinho, e Manuel dos Santos Marques, casado, residente em Balteiro, Vilar do Andorinho, Vila Nova de Gaia, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

**Primeiro**— A sociedade adopta a firma "IRMÃOS MARQUES, LIMITADA", e tem a sua sede e estabelecimento em Espinho, Rua Vinte, número 516 e a sua duração é por tempo

Indeterminado, entrando hoje em exercício.

**Segundo**— O seu objecto é o comércio de mobiliário, decorações e fotografio e bem assim qualquer outra legal actividade comercial ou industrial deliberada em assembleia geral.

**Terceiro**— O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 60 000\$00 e para ele concorreram os sócios com uma quota, cada um, de valor nominal de 30.000\$00.

**Quarto**— A soberania da sociedade reside na assembleia geral, sendo a sua competência, especialmente: a remuneração dos gerentes, a modificação do objecto social, a abtenção de empréstimos ou suprimentos e a amortização das quotas que foram arroladas, arrestadas, penhoradas ou per qualquer outra forma apreendidas judicialmente quando ficarem sujeita a arrematação ou a adjudicação dentro de curto prazo.

**Quinto**— As assembleias gerais serão convocadas por carta registada com a antecedência de dez dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

**Sexto**— As deliberações sociais ou de gerência serão tomadas por maioria de votos, tendo cada sócio um número de votos igual ao que representa a sua participação no capital social.

**Sétimo**— A gerência social é exercida por todos os sócios, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado, competido-lhe os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade quer em juízo quer fora dele, activa e passivamente, incluindo os especiais de transigir, desistir ou confessar em quaisquer processos em que por qualquer modo seja interessada.

**Oitavo**— Os gerentes são responsáveis pessoal e ilimitadamente pelos actos da gerência praticados com violação de Lei, do pacto social, das deliberações sociais ou de gerência e ficam constituídos na obrigação de indemnizar a sociedade por perdas e danos sofridos.

**Parágrafo primeiro**— Os gerentes poderão assinar os documentos de mero expediente, mas, os que envolvam obrigações ou responsabilidades para a sociedade, só poderão ser assinados pelo mínimo de dois gerentes.

**Parágrafo segundo**— Aos gerentes fica expressamente proibido obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor, e, em geral, em quaisquer documentos, actos ou contratos de responsabilidades e interesses alheios aos negócios sociais.

**Oitavo**— O ano económico social coincidirá com o civil e o balanço, relatório e contas serão apresentados em assembleia geral até trinta e um de Março seguinte.

**Nono**— Os lucros líquidos apurados terão a seguinte aplicação: a) — cinco por cento, pelo menos, para fundo de reserva legal até cinquenta por cento do capital social; b) — o saldo será distribuído, como foi acordado pelos sócios.

**Décimo**— A transmissão de quotas, total ou parcialmente, por acto inter-vivos, é: a) — livremente consentida entre sócios, destes para os conjuges ou descendentes em linha recta; b) — dependente do consentimento dos demais sócios nos restantes casos.

**Parágrafo único**— No caso de ser negado o consentimento à transmissão de parte ou toda a quota, poderá o transmitente exigir que os sócios oponentes prefiram na transmissão.

**Décimo primeiro**— A amortização de uma quota será calculada pelo valor que figurar na

### Correspondências

## SILVALDE

Quem espera desespera, é uma verdade muito antiga mas sempre moderna.

Pois esta mesma verdade continua a manter em suspense de incógnita, a imaginação do nosso povo.

E' que, o tão propagado e desejado estudo das obras a executar num plano conjunto «IGREJA-ADRO» na nossa freguesia, ao que é dado saber, continua tudo preso nas pranchetas de desenho do sr. Arq. J. Reis, por lhe ter sido rogado.

Já que o tempo (um ano!) não foi suficiente para o incrementar, é muito possível que o *caruncho* consiga esse... milagre. A não ser que, como também diz o nosso povo «muda que Deus ajuda».

A verdade é que os meses passaram sucessivamente, e as obras hoje já custam uns bons pares de contos de reis, e, para quem é pobre (...).

Ao jeito de dialogo para a posteridade, e embora sem saber quais as linhas mestras tendentes a tais obras, cremos que as obras da nossa Igreja, principalmente no seu interior devem absorver 99 por cento de percentagem em relação às demais. Não cremos que se iniciem melhoramentos no exterior, só para se mostrar aos transeuntes, e não se cuide antes da sua realidade.

Que nos perdoem os responsáveis, que os julgamos pessoas capazes de aceitarem uma opinião que vise uma elucid.ção benéfica, dado que a nossa a consideramos muito humilde e modesta, em face daquilo que actualmente nos envergonha, e até porque, nesta matéria estamos a falar de cor, como já o frizamos.

Também fazemos votos para que, ante a projecção que se espera dessas obras, não vamos cair como no dizer do nosso povo «como nas obras de Mafrã».

E' que salvo o devido respeito e consideração pelo visado, não temos ajudas do género Comendador sr Amorim, de Lamas.

Não julgemos no entanto, pela nossa parte isso significa desde já a escusa em contribuir com o nosso óbulo, ou criar um clima de medo e despesa entre o nosso povo contra um melhoramento que muito bem se pode concretizar.

Sabemos muitíssimo bem, por largos anos de prática, que não teoria, o que isso significa, implica e requer.

Sómente que não nos vamos deixar envolver em lufadas do jovem modernismo, pois que mais um provérbio popular nos diz, que isso significa «boca de rico, mas bolsa de pobres».

Também cremos que é de pôr mais uma vez em prática uma iniciativa do Rev. Pe. Adrego e que deu bons frutos, e que constou de uma chamada ao sentimento cristão do nosso povo, para os altares serem dourados a expensas das pessoas cujo nome advém do Santo ou Santa que se venera nesse Altar,

### Aos nossos prezados assinantes

#### Novo preço das assinaturas

Como é sabido, tudo tem encarecido ultimamente e as despesas do nosso periódico também sofreram considerável aumento.

Por tal motivo, comunicamos aos nossos prezados assinantes que, a partir do mês corrente, o nosso semanário também foi atingido nas suas despesas, passando a assinatura no Continente Português, para 80 escudos anuais e as assinaturas para as provincias ultramarinas e estrangeiro, sofrem também um aumento de 10%.

Contamos, pois, com a concordância dos nossos estimados assinantes em geral.

#### Despedida

Ao abandonar o Comando da Secção da P.S.P. de Espinho por ter sido designado para nova comissão de serviço no C.T.I. da Guiné e na impossibilidade de o fazer pessoalmente, apresento por esta forma as minhas despedidas a todas as pessoas que com amizade e deferência facilitam o desempenho da minha missão, oferecendo a todos os meus modestos préstimos.

Manuel Lopes de Carvalho  
Tenente

#### Agradecimento

##### Antero da Costa Patela

Seus irmãos, filhos, sobrinhos e demais família vêm por este meio agradecer a todas as pessoas que estiveram presentes no funeral do saudoso extinto e bem assim na missa do 7.º dia, ou que de qualquer forma se associaram à sua dor.

Mas dada a possibilidade de qualquer falta involuntária, vem por esta forma repará-la, manifestando a todas a sua maior gratidão.

Espinho, 18/1/72

#### Aluga-se

Apartamento e/ três quartos e demais dependências no 1.º andar da Rua 28 n.º 521.

Falar no 2.º andar da mesma morada.

ficando o Altar-Mor a expensas das outras pessoas.

E' uma cabulice que dá muitas benesses.

Mas...

C

**Câmara Municipal de Espinho**  
EDITAL N.º 6/72

Doutor Manuel Ferreira Baile Nunes dos Santos Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Espinho:

Faço pública que esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de ontem, deliberou abrir concurso público para entrega de propostas nos termos das condições existentes na Secretaria Municipal e que se encontram patentes aos interessados todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, respectivamente:

a) - Para ocupação e exploração dos Pavilhões Municipais números 3 e 5 sitos na Avenida 8, desta Vila, no período de 1 de Junho de 1972 a 31 de Maio de 1975, com as bases de licitação, anuais, respectivamente:

Pavilhão N.º 3 5.000\$00  
Pavilhão N.º 5 4.000\$00

destinando-se estes pavilhões números 3 e 5 a venda de chocolates, bombons e demais artigos mencionados nas condições do concurso;

b) - Para ocupação e exploração do Pavilhão municipal número 4 destinada cabine sonora, também na Avenida 8, no período de 1 de Junho de 1972 a 31 de Maio de 1973;

c) - Para a exploração da publicidade sonora na Piscina Solário Atlântico no período de funcionamento

**Totobola**

CONCURSO N.º 22  
6 de Fevereiro de 1972  
Este é o nosso prognóstico para o próximo concurso. Se o leitor quiser anotar...

N.º	EQUIPAS	1	X	2
1	Tirsoense-Beira Mar	1		
2	Benfica-Setúbal	1		
3	Temar-Cuf	1		
4	Beavista-Porto			2
5	Barcelonense-Farouse	1		
6	Atlético-Sporting			2
7	Leixões Guimarães		x	
8	Académica-Belenenses	1		
9	Alba-Famalicão	1		
10	Balnearios-Varzim	1		
11	Espinho-U. Coimbra	1		
12	Lusitano-Sacavenense			2
13	Portimonense-Sesimbra	1		

da mesma Piscina no ano corrente.

As propostas terão de ser entregues até às 17 horas e trinta minutos do dia 11 de Fevereiro próximo, em envelope fechado e lacrado e com a indicação de concurso a que se destinam, sendo abertas na primeira reunião ordinária desta Câmara que se seguir.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo publicado no Jornal «O Comércio do Porto» e «Defesa de Espinho».

Espinho e Paços do Concelho, 22 de Janeiro de 1972.

O Presidente da Câmara,  
Dr. Manuel Baile Nunes dos Santos

**Cartório Notarial de Espinho**

continuação da 3.a página

último balanço aprovado, acrescido das correspondentes partes proporcionais das reservas e contabilizados os lucros ou prejuízos havidos, no tempo decorrido desde esse balanço até à ocorrência, calculados em proporção dos que lhe hajam pertencido no ano anterior, em igual período de tempo, por esse balanço.

Parágrafo primeiro — O preço da amortização será pago num máximo de quatro prestações semestrais iguais, a primeira no acto da transmissão, garantidas por igual número de letras, avaliadas ao aceitante por avaliista idóneo, as quais vencerão jure à taxa de desconto do Banco de Portugal.

Parágrafo segundo — Considerar-se-á realizada a amortização pelo pagamento ou consignação em depósito da primeira prestação.

Décimo segundo — A morte ou interdição de qualquer sócio não importará a dissolução da sociedade, que subsistirá com os sobreviventes e com os herdeiros do finado ou com os capazes e o representante do interdito, devidamente representados por um deles designado pelos restantes, enquanto a respectiva quota permanecer indivisa.

Décimo terceiro — O foro da comarca do Porto fica escolhido para derimir as questões entre os sócios ou entre estes e a sociedade que tenham a sua origem em quaisquer assuntos sociais.

ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL.

Espinho e cartório notarial, 15 de Janeiro de 1972. Ressalvo as emendas "deliberado" "casos" "questões"

O Ajudante do Cartório,  
José dos Santos Sil

**Andares ao cimo da Rua 33 em Espinho**  
**ALUGAM-SE**

Rendas de 450\$00 a 1 000\$00

Ver no local todos os dias

Falar, Telefone 920194/5

**FINALMENTE EM ESPINHO**

Uma casa de electrodomésticos com pessoal especializado em Frigoríficos, Máquinas de Lavar Roupa, Montagem de Auto-Rádios, Máquinas Industriais e Antenas Colectivas, Rádios e T. V., etc.

Se pretende comprar com garantia visite

**TELE-ROCHA**

Rua 18 n.º 988 — Telef. 920325 920977 — ESPINHO

**Prefira os Refrigerantes da Gruta da Lomba**

- de -

Fernando José Teixeira de Barros

Guetim - Espinho

Telefone 920588

**Colégio de Nossa Senhora da Conceição - Espinho**

Internato para Meninas  
Externato e semi-internato para Meninas e Rapazes  
Curso infantil — (com Inglês ou Francês e Iniciação Musical)

— Instrução Primária — Ciclo Preparatório do ensino Secundário — Ensino Liceal — Música com exames no Conservatório — Desenho, Pintura, Ginástica, «Ballet-Bordados, Rendas, Tapacartas, Salões de Estado Orientado — Biblioteca.

**CARPINTARIA E MARCENARIA MECÂNICA**

Encarrega-se de todos os trabalhos de construção civil  
Móveis artísticos e modernos

**Manuel da Rocha Pinto**

Apto a fornecer a todos os mestres e empreiteiros carpintaria, portas, janelas a preços sem concorrência

Fábrica: Estrada de Anta — Telef. 920696 — ESPINHO

**Fábrica HERCULES**

Afonso Henriques, Sucrs., Lda  
Fábrica Transformadora de Matérias Plásticas  
Apart. 40-End. Teleg. HERCULES  
Telefone, 920144 — ESPINHO

**Quintas, Faria & Bernardes, L.ª**

ARMAZENISTAS DE MERCADORIA  
CERVEJAS E GORDURAS

Apartado 26

Ruas 16 e 18 Tel. 920180-Espinho

**Orlindo Horta Brieso**

IMPORT. — EXPORT.

Máquinas, Ferramentas e Acessórios para a Indústria

Agente dos Pneus «Fapobol Continentals»

Representante para Portugal das estruturas para interiores de portas «Fabricart»

Representante para Portugal dos níveis «Antiehoc»

Distribuidor para os distritos de Aveiro e Viseu das estantes «Combi»

Rua 8, 1019 - Telef. 921008 - Apartado 74 - ESPINHO

**GOR É VIDA**  
**ROBBIALAC**

**Padaria Mecânica**  
**Pérola de Espinho**  
de FARIA & IRMÃO

Especialidade em pão sem fermento artificial, pão francês de luxo, biscoito, etc. Fabrico esmerado e higiénico pelos mais modernos maquinismos. A higiene é a divisa da Padaria «PÉROLA» — Estrada Livrô  
Rua 16-251 Tel. 920954-Esp

**HORVA** FABRICA DE MOBILIAS E OBJECTOS UTILITARIOS

Vimes, juncos, mintes e palmito

Rua 14 N.º 1244 1252-Tel 920591 — ESPINHO —

**Mourão**

Rua 25 n.º 564 - Telef. 920465  
ESPINHO

Calçado, Camisas, Cartolas, Chapéus, Gabardines, Gravatas, Guarda-chuvas, Malhas, etc.

Concerta-se toda a qualidade de Guarda-Sole

OS MELHORES PREÇOS

**Hotel «MAR AZUL»**  
excelentes instalações e tratamento  
Avenida 8 — Telef. 920824

**Restaurante e Cervejaria**  
**Aquário**  
Rua 19 n.º 25 — Telef. 920377

**Móveis Sá DE**  
**Manuel de Sá Couto Alves**  
ANTA — ESPINHO

O mais completo sortido em Móveis, Estofos e Decorações de todos os estilos

**Casa Padrão DE**

Francisco Fernandes Padrão  
Rua 16-681 - Telefone 920168  
Agente das Tintas Plásticas e das esmaltes Parcou

Artigos de picheteiro, bombas, torneiras louças sanitárias, montagens de quarto de banho, etc.

**PADARIA CENTRAL**  
Sociedade Industrial de Padarias de Espinho, Lda

Especialidade em pão sem fermento artificial — pão sistema espanhol, torta azeda e biscoito tipo «Valongo». Fabrico esmerado pelos mais modernos e higiénicos processos. A padaria mais higiénica de Espinho. As melhores instalações no género no norte do País.

Ang. das Ruas 14 e 25 Tel. 920135

**Padaria Ferreira**  
M. Nunes da Silva & C.a

Pão de todas as qualidades fabricado pelos processos técnicos e higiénicos mais modernos  
Todos os dias as deliciosas «Vinas d'Austria»

Séde: Rua 19 145 Fil.: Rua 82-891  
ESPINHO

**Ourivesaria e Relojaria**  
**BARROS**

Ouro, Pratas, Joias, Relógios  
Agente Oficial  
Omega - Tissot - Hamilton  
Lancia - Pakard

Site António Griló

**DEFESA DE ESPINHO**  
Nova Tabela de preços das assinaturas anuais:

Portugal Continental e Ilhas Adjacentes	70\$00
Províncias Ultramarinas, Brasil e Espan.ª (via marít.)	100\$00
França, Canadá, República do Congo (via marítima)	120\$00
Venezuela e U. S. A. (via marítima)	150\$00
Ilhas Adjacentes (via aérea)	100\$00
Províncias Ultramarinas (via aérea)	230\$00
Venezuela, Brasil e U. S. A. (via aérea)	290\$00

A cobrança pelo correio é acrescida das respectivas despesas

NÚMERO AVULSO . . . 1\$50